



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PROJUDI  
Avenida Oliveira Mota, 745 - Centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP: 86.430-000 - Fone: 43 3572-8381 - E-mail: sap-  
infancia@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0005986-03.2024.8.16.0153**

Processo: 0005986-03.2024.8.16.0153

Classe Processual: Processo de Apuração de Ato Infracional

Assunto Principal: Receptação

Data da Infração: 05/12/2024

Vítima(s): • ESTADO DO PARANÁ

Adolescente(s): • KAUAN RODRIGO ARLINDO RIBEIRO representado(a) por RODRIGO  
ALVES RIBEIRO

**Vistos.**

1. Compulsando os autos, verifica-se que sobreveio informação de que a motocicleta foi entregue ao proprietário (mov. 130).

Assim, **determino o cancelamento do leilão anteriormente designado.**

2. Nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos.

3. Intimações e diligências necessárias.

**Santo Antônio da Platina, datado eletronicamente.**

*Guilherme de Andrade Orlando*

*Juiz de Direito*

